

Dr. Alexandre Senra, Procurador Regional Eleitoral

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600169-09.2020.6.08.0000

PROCESSO : 0600169-09.2020.6.08.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Vitória - ES)

RELATOR : Jurista 2 - Dr. ADRIANO SANT'ANA PEDRA

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERENTE : PARTIDO VERDE (PV) - ESTADUAL

ADVOGADO : LAURINDO ROSA DE ASSIS (-21117/ES)

RESPONSÁVEL : ADRIANO RIVA DO CARMO

RESPONSÁVEL : FABRICIO HÉRICK MACHADO

RESPONSÁVEL : PAULO DOS SANTOS BARBOSA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO Dr. ADRIANO SANT'ANA PEDRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) - Processo nº 0600169-09.2020.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

[Prestação de Contas - De Exercício Financeiro]

REQUERENTE: PARTIDO VERDE (PV) - ESTADUAL

RESPONSÁVEL: FABRICIO HÉRICK MACHADO, PAULO DOS SANTOS BARBOSA, ADRIANO RIVA DO CARMO

Advogado do(a) REQUERENTE: LAURINDO ROSA DE ASSIS - ES-21117

DESPACHO

À vista da informação (ID nº 9322646) de retorno negativo dos avisos de recebimento (ID's nº 9321651 e 9322644), INTIME-SE o Sr. FABRICIO HERICK MACHADO por meio de OFICIAL DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 249, do CPC, no endereço que consta no instrumento de procuração que acompanha a peça de ingresso (ID nº 3051245), qual seja, na *rua Guarulhos, 119, bairro Marcílio de Noronha, Viana (ES), CEP 29.135-431*. Isso porque, no endereço presente no documento de ID nº 3084545, ou seja, *rua Diamantina, QD 71, nº 13, bairro Marcílio de Noronha, Viana (ES), CEP 29.135-000*, constou devolução por motivos de endereço insuficiente e desconhecimento (ID nº 9321651). Registre-se, ainda, o telefone celular (27) 9969-8920 para auxiliar no cumprimento do ato determinado.

Realizada a referida intimação e decorrido o prazo de 20 (vinte) dias, REMETAM-SE os autos ao Setor Técnico para elaboração do parecer técnico conclusivo.

Após, INTIMEM-SE as partes para o oferecimento de razões finais, no prazo de 5 (cinco) dias.

Em seguida, VISTA dos autos ao Ministério Público Eleitoral para a emissão de parecer, no mesmo prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o artigo 40 da Resolução TSE nº 23.604/2019.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

Dr. ADRIANO SANT'ANA PEDRA

Relator

RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 29/2024

PROCESSO SEI Nº 0002798-22.2024.6.08.8000 - TRE/ES

ASSUNTO: *ALTERNÂNCIA DAS FUNÇÕES DE JUIZ ELEITORAL DA 59ª ZE - SERRA. A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUGERE A DESIGNAÇÃO DO EXMO. SR. DR.*

BERNARDO ALCURI DE SOUZA, MM. JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DA SERRA, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE JUIZ ELEITORAL DA 59ª ZONA, PELO PRAZO BIENAL.

REQUERENTE: Secretaria de Gestão de Pessoas.

RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, em conformidade com a Ata e Notas Taquigráficas da Sessão, que integram este julgado, à *unanimidade de votos*, *DESIGNAR O EXMO. SR. DR. BERNARDO ALCURI DE SOUZA, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DA SERRA, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE JUIZ ELEITORAL DA 59ª ZONA - SERRA, PELO PRAZO BIENAL, a partir da data de publicação da Resolução desta Corte Eleitoral que aprovar a referida designação ou a partir de 02/07/2024, caso a referida publicação ocorra antes dessa data.*

Sala das Sessões, 24 de junho de 2024.

Des. Carlos Simões Fonseca, Presidente

Des. Dair José Bregunce de Oliveira, Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral

Juiz Renan Sales Vanderlei

Juiz Marcos Antonio Barbosa de Souza

Juiz Alceu Maurício Junior

Juiz Adriano Sant'Ana Pedra

Juiz Anselmo Laghi Laranja

Dr. Alexandre Senra, Procurador Regional Eleitoral

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600001-65.2021.6.08.0034

PROCESSO : 0600001-65.2021.6.08.0034 RECURSO ELEITORAL (Cariacica - ES)

RELATOR : Vice-Presidente - Des. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

EMBARGADA : OZETI DELOURDES ARAUJO

ADVOGADO : FERNANDO CARLOS DILEN DA SILVA (10585/ES)

ADVOGADO : GELIANDERSON CHRIZOSTOMO SIQUEIRA (19001/ES)

ADVOGADO : LEONARDO JOSE VULPE DA SILVA (11885/ES)

ADVOGADO : MAURO AUGUSTO PERES DE ARAUJO (12608/ES)

ADVOGADO : RICARDO WAGNER VIANA PEREIRA (11207/ES)

EMBARGADA : ILMA CHRIZOSTOMO SIQUEIRA

ADVOGADO : GELIANDERSON CHRIZOSTOMO SIQUEIRA (19001/ES)

ADVOGADO : LEONARDO JOSE VULPE DA SILVA (11885/ES)

ADVOGADO : MAURO AUGUSTO PERES DE ARAUJO (12608/ES)

ADVOGADO : RICARDO WAGNER VIANA PEREIRA (11207/ES)

EMBARGADO : BRUNA ALEXANDRE LOURENCO

ADVOGADO : ALMIR SILVEIRA MATTOS (4593/ES)

EMBARGADO : LEO ALEXANDRE COUTINHO DE ALMEIDA

ADVOGADO : ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO (15786/ES)

ADVOGADO : GABRIELA VELASCO THOMAZ (26589/ES)

ADVOGADO : GREGORIO RIBEIRO DA SILVA (16046/ES)

ADVOGADO : IGOR DE SOUZA SANTOS (34510/ES)

ADVOGADO : RODRIGO BARCELLOS GONCALVES (15053/ES)

EMBARGADO : MARCOS MANOEL DE LYRIO

ADVOGADO : GELIANDERSON CHRIZOSTOMO SIQUEIRA (19001/ES)